



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 38/2012

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o fato ocorrido no dia (16/06/12) provoca enorme tristeza em toda população Mato-Grossense em especial aos Várzea-grandenses;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no âmbito do Município de Várzea Grande por 03 dias a partir do dia 18 deste corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo doloroso e prematuro falecimento dos senhores **HERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA – NICO BARACAT**, Secretário de Estado de Cidades, **APARECIDO REGINALDO AMORIM**, Ex-secretário Municipal de Habitação e **JUVELINO GARCIA CARVALHO**, Policial Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 18 de junho de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal